



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024, DE 25/09/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Função: MÉDICO – ESF

Classif. Insc. Nome

42º	4189	NATHALIA BARROSO COELHO
43º	6060	WILMA APARECIDA BRAGA DE ARAUJO DA SILVA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif. Insc. Nome

71º	6274	RAYSA BALESTRASSI PERINI POLEZI
72º	7018	RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO
73º	4749	ERONALDO FERREIRA SANTANA
74º	5993	ALICE MENDES DA FONSECA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif. Insc. Nome

44º	3743	LEONARDO LEAL GARCIA DA CONCEIÇÃO
-----	------	-----------------------------------

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif. Insc. Nome

82º	7001	ALCIONE FLAVIA BITTI BARCELOS
83º	3779	ANA PAULA REIS ALVES
84º	7729	JAINÉ FAQUIM NOGUEIRA
85º	7120	SANDRA PAULA NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif. Insc. Nome

40º 6987 DENIZE DANTAS CARDOSO
41º 6925 SIMONE DOMINGUES PEREIRA LUZ

QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: ENFERMEIRO – 30 h

Classif. Insc. Nome

55º 4524 ANDRESSA FRACALOSI ZANKN
56º 3904 ADRIANA APARECIDA PEREIRA PELLEGRINI COLOMBO
57º 5240 JOSIANE FELIPE MOREIRA

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif. Insc. Nome

57º 7084 TAIANE FEREGUETTI DE MATOS
58º 7288 WALDEYR SEZENANDO CARDOSO
59º 6318 ANA BEATRIZ PORTO DURAO
60º 5653 RAYSA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Função: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Classif. Insc. Nome

22º 7028 TANCREDO GOMES
23º 7642 VICTOR RODRIGUES DA SILVA
24º 6067 WILMA APARECIDA BRAGA DE ARAUJO DA SILVA

Função: PSICÓLOGO

Classif. Insc. Nome

24º 3957 ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA DE FREITAS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif. Insc. Nome

42º 2712 FLAVIA TAVARES VIEIRA BREDÁ
43º 3578 LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif. Insc. Nome

118º 6447 IZABELA SCHNEIDER PEREIRA COSTA
119º 7223 ANA CAROLINA SOARES DE ANDRADE
120º 6441 NATIELLE FRACALOSI PINHEIRO
121º 2812 GILMARA VERISSIMO DOS SANTOS RANGEL
122º 3066 TASSILA DIMAS MARCELINO
123º 2650 ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

124°	2637	KELLY FRANCO DA SILVA
125°	5370	OLINDA DUARTE AMARAL LORENCINI
126°	2800	RANY HENRIQUES RANGEL

QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FARIAS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif. Insc. Nome

6° 7628 IZAMARA SOUZA NASCIMENTO

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- todos os **TÍTULOS** declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- documentação comprobatória do **TEMPO DE SERVIÇO** declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- 01 Foto 3x4 (colorida e recente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo **terá até o dia 04/10/2024 para analisar a documentação** e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. **As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 10/10/2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 10/10/2024.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 25 de setembro de 2024.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal